LEI Nº 5.928, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a concessão de repasse financeiro e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	21.060,00
2.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	12.240,00
3.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	22.800,00
4.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	14.080,00
5.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	10.880,00
6.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	15.200,00
7.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	15.440,00
8.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	15.660,00
9.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	18.420,00
10.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	10.560,00
11.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	12.420,00
12.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	17.250,00
13.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	14.400,00
14.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	17.580,00
15.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	18.870,00
16.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	7.200,00
17.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	24.510,00
18.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	8.640,00
19.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	17.820,00
20.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	18.240,00
21.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	21.920,00

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
22.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	16.710,00
23.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	15.210,00
24.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	20.760,00
25.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	13.600,00
26.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	20.140,00
	Total		**421.610,00**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, com a criação de elementos de despesa, no valor de R$ 421.610,00 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e dez reais), utilizando as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.089	**Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE**	
335043 – 147	Subvenções Sociais **(Ficha: 1221)**	89.647,31
335043 – 247	Subvenções Sociais	6.792,69
12.365.0000.0.090	**Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE**	
335043 – 247	Subvenções Sociais	99.490,00
12.361.0000.0.032	**Subvenção Social a Caixas Escolares - Fundamental QESE**	
335043 – 247	Subvenções Sociais	213.260,00
12.367.0000.0.092	**Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE**	
335043 – 247	Subvenções Sociais	12.420,00
TOTAL		**421.610,00**

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o art. 2º, fica utilizado tanto o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 331.962,69 (trezentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), bem como a anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0021.1.052	**Aquisição de Equipamentos p/o Ensino Fundamental - QESE**	
449052 – 147	Equipamentos e Material Permanente **(Ficha: 1174)**	79.865,00
12.365.0021.1.057	**Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche QESE**	
449052 – 147	Equipamentos e Material Permanente **(Ficha: 1227)**	9.782,31
TOTAL		**89.647,31**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 15 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal